



Portaria nº 417/2022, de 05 de setembro de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL
SUELEN RODRIGUES CARDOSO.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, por um período de 30 (trinta) dias, a Servidora Municipal **SUELEN RODRIGUES CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnica em Planejamento, matrícula nº 1797, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Art. 2º. – O período de férias do servidor será de 05 de setembro de 2022 à 04 de outubro de 2022, podendo ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos cinco dias do mês de setembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração